

# POLICY BRIEF

GRUPO DE TRABALHO 1  
UNIÃO EUROPEIA & DESAFIOS DA ORDEM GLOBAL

*Respostas da União Europeia e do Brasil às crises no  
Oriente Médio: possibilidades e limites do multilateralismo  
diante das fraturas da ordem global*

## ORGANIZAÇÃO GERAL

Isabela Agostinelli dos Santos

## SUPERVISÃO E REVISÃO

Isabela Agostinelli dos Santos  
Karime Ahmad Borrasci Cheaito  
Midiã Conceição Cavalcante Silva  
Rúbia Marcussi Pontes

## MÓDULO JEAN MONNET

FECAP (2025-2028)

**Coordenadora Acadêmica:** Isabela Agostinelli dos Santos (FECAP)

CORPO DOCENTE E GRUPOS DE TRABALHO (GTS)

**GT1: Desafios da União Europeia e da Ordem Global**

Coordenadora: Isabela Agostinelli dos Santos (FECAP)

**GT2: Democracia e Justiça Internacional**

Coordenação: Rafael Abrão (PUC-SP)

**GT3: Deslocamentos e Direitos Humanos**

Coordenadora: Cláudia Marconi (FECAP; PUC-SP)

**GT4: Economia Política Internacional e Multilateralismo**

Coord.: Laerte Apolinário Júnior (PUC-SP; FAAP)

**GT5: Sustentabilidade e Crise Climática**

Coordenadora: Helena Margarido Moreira (FECAP)

### FICHA TÉCNICA

Número do projeto: 101238124

Nome do projeto: Parceria Estratégica UE-Brasil 3.0: Navegando no Desafios da Ordem Mundial por meio da Democracia, Sustentabilidade e Multilateralismo

Sigla do projeto: EUBRASTRAPART3.0

Edital: ERASMUS-JMO-2025-HEI-TCH-RSCH

Órgão financiador: European Education and Culture Executive Agency

Duração do projeto: 36 meses

Financiamento: 35.000 EUR

Design e diagramação: Maria Gabriela de O. Vieira

*"O apoio da Comissão Europeia à produção desta publicação não constitui um aval de seu conteúdo, que reflete unicamente o ponto de vista de seus autores, e a Comissão não pode ser responsável por eventuais utilizações que possam ser feitas com as informações nela contidas"*

## AUTORIA

**Isabela Agostinelli dos Santos**

Professora de Relações Internacionais na FECAP.

Contato: [isagostinellis@gmail.com](mailto:isagostinellis@gmail.com)

**Enzo Di Lucca Souza Alcantara Da Costa**

Graduando em Relações Internacionais pela Universidade da Amazônia (UNAMA).

Contato: [enzodilucca5@gmail.com](mailto:enzodilucca5@gmail.com)

**Giovanna Silva Dourado**

Graduanda em Relações Internacionais pela FECAP.

Contato: [giovannadourado354@gmail.com](mailto:giovannadourado354@gmail.com)

**João Vitor Pereira Teixeira**

Graduando em Relações Internacionais pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

Contato: [joaovitorpenteira@outlook.com](mailto:joaovitorpenteira@outlook.com)

**Karime Ahmad Borrascchi Cheaito**

Doutoranda em Relações Internacionais no Programa de Pós-Graduação San Tiago Dantas (UNESP/UNICAMP/PUC-SP).

Contato: [karime.cheaito@gmail.com](mailto:karime.cheaito@gmail.com)

**Maria Eduarda Freitas Oquendo Garcia**

Graduada em Relações Internacionais pela FECAP.

Contato: [fduda0202@gmail.com](mailto:fduda0202@gmail.com)

**Maria Eduarda Pereira dos Santos**

Graduada em Relações Internacionais pela FECAP.

Contato: [meps.moura@gmail.com](mailto:meps.moura@gmail.com)

**Mariana Santana de Freitas**

Graduanda em Relações Internacionais pela FECAP.

Contato: [marianasantanadefreitas@gmail.com](mailto:marianasantanadefreitas@gmail.com)

**Midiã Conceição Cavalcante Silva**

Doutoranda em Ciência Política na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

Contato: [midia.cavalcante@ufpe.br](mailto:midia.cavalcante@ufpe.br)

**Raphael Kryorka Cerqueira Cesar**

Graduando em Ciências Sociais pela Universidade de São Paulo (USP).

Contato: [raphael.cesar@usp.br](mailto:raphael.cesar@usp.br)

**Rúbia Marcussi Pontes**

Doutoranda em Ciência Política na Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP).

Contato: [rubiamarcussi@gmail.com](mailto:rubiamarcussi@gmail.com)

**Tháísa Messias da Silva Costa**

Graduanda em Relações Internacionais pela FECAP.

Contato: [amscostta@gmail.com](mailto:amscostta@gmail.com)

**Victor Hugo Augusto de Souza**

Graduado em Relações Internacionais pela FECAP.

Contato: [augustodesouzavictorhugo@gmail.com](mailto:augustodesouzavictorhugo@gmail.com)

|                                                                                           |    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| <b>Sumário Executivo</b>                                                                  | 5  |
| <b>1. Introdução</b>                                                                      | 6  |
| <b>2. Brasil: política externa, crises e reordenamentos mundial</b>                       | 7  |
| <i>Estratégias da Política Externa Brasileira durante o governo Lula III</i>              | 7  |
| <i>O Brasil e a parceria estratégica entre a União Europeia e a América Latina</i>        | 8  |
| <i>O Brasil nos esforços multilaterais relacionados ao Oriente Médio</i>                  | 9  |
| <i>O Brasil como potência média e a reorganização da ordem internacional</i>              | 10 |
| <b>3. Oriente Médio: um microcosmo de crises e contradições</b>                           | 12 |
| <i>Disputas e crises</i>                                                                  | 12 |
| <i>Orientes Médio e União Europeia: acordos e propostas</i>                               | 13 |
| <i>Inconsistências e contradições</i>                                                     | 15 |
| <b>4. União Europeia: entre guerras, fraturas internas e poder normativo</b>              | 17 |
| <i>Estratégias de política externa para o Oriente Médio</i>                               | 18 |
| <i>Divisões internas e disputas de poder</i>                                              | 18 |
| <i>Esforços diplomáticos e multilaterais para a resolução das crises no Oriente Médio</i> | 19 |
| <b>5. Conclusões e Recomendações</b>                                                      | 22 |
| <b>Referências</b>                                                                        | 24 |

# SUMÁRIO EXECUTIVO

- A ordem internacional liberal baseada em regras enfrenta uma crise de legitimidade, intensificada pelas guerras no Oriente Médio e pela crescente descredibilidade das instituições multilaterais em trazer soluções efetivas para essas crises geopolíticas.
- O Brasil busca se afirmar como *middle power*, atuando como articulador de soluções diplomáticas e multilaterais, mas enfrenta limites impostos pelo “retorno da geopolítica” e pela atuação das grandes potências em instâncias como o Conselho de Segurança da ONU.
- A União Europeia (UE) procura reafirmar seu papel como promotora do multilateralismo e da democracia, mas enfrenta divisões internas e constrangimentos externos que dificultam a consolidação dessa agenda.
- O *policy brief* analisou convergências e divergências entre UE e Brasil, identificando oportunidades e desafios para sua atuação conjunta no cenário global.
- Apesar dos limites identificados, UE e Brasil mantêm potencial relevante na defesa do multilateralismo e do direito internacional, condicionado a maior alinhamento estratégico.
- Recomenda-se que UE e Brasil: reforcem a coerência entre discurso e prática, aplicando de forma consistente os princípios do direito internacional e humanitário a todos os atores; revisem parcerias militares, evitando a cooperação com países envolvidos em violações de direitos humanos e o financiamento de tecnologias utilizadas em conflitos contra civis; atuem conjuntamente para revitalizar mecanismos de governança global, defendendo o respeito ao direito de autodeterminação. Por fim, destaca-se a importância de ampliar o apoio humanitário e os esforços de reconstrução em regiões afetadas por conflitos no Oriente Médio, contribuindo para a estabilidade regional de longo prazo.

# 1. INTRODUÇÃO<sup>1</sup>

O primeiro *Policy Brief* do Grupo de Trabalho “*União Europeia & Desafios da Ordem Global*” parte do diagnóstico das crises que se intensificaram no Oriente Médio desde o início da guerra em Gaza, em outubro de 2023, até pouco antes do dia 28 de fevereiro de 2025, quando iniciou-se a nova fase da guerra direta entre, de um lado, Estados Unidos e Israel, e de outro, o Irã. Neste documento, avaliamos como esses eventos têm impactado tanto a política externa brasileira quanto as decisões normativas e práticas da União Europeia (UE).

Partimos da constatação de que o modelo da chamada ordem internacional liberal baseada em regras enfrenta um momento de crise de legitimidade, agravado pelas tensões geopolíticas no Oriente Médio e pela crescente descredibilidade das instituições multilaterais. Nessa conjuntura, a região aparece como um espaço-chave para compreender as contradições e limites normativos do Brasil e da UE. No Norte Global, a UE busca reafirmar seu papel de promotora da democracia e do multilateralismo, mas enfrenta desafios intra e extra-UE para avançar nesses projetos. No Sul Global, o Brasil emerge como *middle power* e busca se consolidar como articulador de soluções diplomáticas e multilaterais para as crises globais, buscando dialogar com múltiplas regiões. Ao triangular UE, Brasil e Oriente Médio, o *policy brief* almejou identificar as convergências e divergências entre seus interesses estratégicos e diplomáticos, avaliando oportunidades e desafios para práticas multilaterais de ambos os atores. O foco do *policy brief*, portanto, foi mapear as diversas crises na ordem global, compreendendo o Oriente Médio como microcosmo dessas crises. Descrevemos as principais ações de Brasil e UE referente às guerras na região, com o esforço de apontar as contradições entre discurso e ação política de ambos os atores.

O *policy brief* está organizado em três seções, além desta introdução e da conclusão. A seção 2 examina a política externa brasileira no contexto recente, com foco nas estratégias adotadas no governo Lula III, na relação com a UE e na atuação em iniciativas multilaterais voltadas ao Oriente Médio. A seção 3 analisa o Oriente Médio como espaço de convergência de crises e disputas, incluindo as relações com a UE, seus acordos e contradições. A seção 4 discute a atuação da União Europeia, abordando suas estratégias para a região, os limites decorrentes de divisões internas e seus esforços diplomáticos e multilaterais. Por fim, tecemos algumas conclusões e indicamos algumas recomendações para *policy makers* de Brasil e União Europeia a respeito das possíveis soluções para as crises múltiplas que se concentram no Oriente Médio, mas que se desdobram em efeitos transnacionais.

<sup>1</sup> Elaborado por Isabela Agostinelli dos Santos.

## 2. BRASIL: POLÍTICA EXTERNA, CRISES E REORDENAMENTOS MUNDIAIS<sup>2</sup>

### *Estratégias da Política Externa Brasileira durante o governo Lula III*

Apesar de desafios domésticos e externos, a Política Externa Brasileira (PEB) promoveu, desde o início do terceiro mandato do presidente Luís Inácio Lula da Silva (Lula III), em 2023, o multilateralismo, a solução pacífica de controvérsias, o desenvolvimento sustentável e a diversificação das parcerias, entre outros temas da agenda internacional.

No âmbito da paz e da segurança internacionais, o Brasil se destacou ao presidir o Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU) em outubro de 2023, quando reforçou o papel da diplomacia para prevenir conflitos e lidar com as guerras Rússia-Ucrânia e Israel-Palestina. No contexto da guerra na Ucrânia, o Brasil declarou a ilegalidade da ocupação territorial da Ucrânia pela Rússia, adotando um posicionamento neutro e de mediação entre as partes. Em relação à guerra em Gaza, o Brasil negociou, ainda em outubro de 2023, um rascunho de resolução para condenar os ataques, proteger as vidas de civis e assegurar o acesso humanitário à população civil de Gaza. Apesar de contar com 12 votos a favor e duas abstenções, a resolução foi vetada pelos Estados Unidos (EUA). Ainda assim, o CSNU adotou sete resoluções ao longo do mês, demonstrando a habilidade da presidência brasileira em promover consensos em temas centrais para a paz e a segurança internacionais (Presidência da República, 2023; Ministério das Relações Exteriores, 2023).

O Brasil também ocupou, pela primeira vez, a presidência do Grupo dos 20 (G20), que reúne as maiores economias do mundo, com destaque para as da UE. A presidência brasileira do G20 ao longo de 2024 também foi marcada por desafios, mas logrou avanços no combate às mudanças climáticas, na preservação ambiental e na transição energética. Destaca-se também a criação da Aliança Global contra a Fome e a Pobreza, iniciativa da presidência brasileira que reúne mais de 107 países, com o objetivo de acelerar a erradicação da fome e a redução da pobreza até 2030, por meio da coordenação de políticas públicas e de recursos financeiros públicos e privados (Ministério da Fazenda, 2023; Aliança Global contra a Fome e a Pobreza, 2026).

Ainda em 2024, o Brasil, junto ao Mercosul, finalizou o acordo de livre-comércio com a UE e, em meados de 2025, assumiu a presidência *pro tempore* do Mercosul, buscando avançar em temas de integração regional (Mercosul, 2025; Ministério das Relações Exteriores, 2026). Em 2025, o Brasil assumiu a presidência dos BRICS, promovendo a cooperação do Sul Global e a reforma da governança global. Como resultado, foram aprovadas a Declaração dos Líderes do BRICS sobre a Governança Global da Inteligência Artificial, a Declaração-Quadro sobre Financiamento Climático e a Parceria do BRICS para a Eliminação de Doenças Socialmente Determinadas (DSDs) (BRICS Brasil, 2025).

<sup>2</sup> Elaborado por Giovanna Silva Dourado, Mariana Santana de Freitas e Thaísa Messias da Silva Costa. Supervisionado por Rúbia Marcussi Pontes.

Vale ressaltar que, em evento do BRICS de julho de 2025, o presidente Lula enfatizou a necessidade de justiça climática, de promoção de uma transição justa e de desmatamento zero (Presidência da República, 2025). Contudo, o Brasil aprovou, em outubro do mesmo ano, a perfuração para exploração de petróleo na Margem Equatorial (Casemiro, 2025), o que abalou as expectativas para a Conferência das Partes (COP) 30, realizada em Belém, no Pará, em novembro de 2025.

Nesse contexto, a COP 30, liderada pelo Brasil, não alcançou consenso quanto à eliminação de combustíveis fósseis, mas o país se destacou, não sem críticas à financeirização da natureza, por meio do Fundo Florestas Tropicais para Sempre, que visa recompensar países que preservem suas florestas (Tropical Forests Forever Facility, 2026; Bronoski, 2025). Em síntese, a PEB sob Lula III garantiu o retorno do Brasil a um papel central nas negociações multilaterais, apesar dos desafios estruturais.

### *O Brasil e a parceria estratégica entre a União Europeia e a América Latina*

A parceria estratégica entre os 27 Estados da União Europeia (UE) e os 33 da América Latina e do Caribe (ALC) data de 1999, quando foi realizada a primeira cúpula birregional, e, atualmente, representa 14% da população mundial, 21% do Produto Interno Bruto (PIB) mundial e um terço dos membros da Organização das Nações Unidas (ONU). Diante de um cenário internacional marcado pelo aumento das tensões e pelo enfraquecimento do multilateralismo, a UE fomenta cada vez mais suas relações com a ALC, a partir de visitas estratégicas para a promoção de sua visão de segurança econômica, para a cooperação em paz e segurança internacionais, comércio e investimentos, promoção da democracia e do Estado de direito, desenvolvimento sustentável e transição digital, entre outros temas (European External Action Service, 2024; Council of the European Union; European Council, 2025).

A UE vem estreitando o diálogo institucional com os países da ALC e com organizações regionais, como o Mercosul e a Comunidade Andina, bem como com autoridades locais e outros atores subnacionais (European External Action Service, 2024). Diante do aumento das disputas geopolíticas na região, em outubro de 2025, o Parlamento Europeu aprovou uma resolução sobre a estratégia política da UE para a ALC, que defende o fortalecimento das relações políticas e de cooperação (European Parliament, 2025).

Em novembro de 2025, esse movimento se consolidou com a 4ª Cúpula da UE e da Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos (CELAC), que marcou o retorno das relações de alto nível entre as duas regiões. Esse retorno veio após um período de relativo afastamento político, especialmente entre 2015 e 2022, quando não foram realizadas cúpulas birregionais e o diálogo institucional perdeu a sua dinâmica constante, diante das mudanças políticas em alguns países da América Latina, da reestruturação das prioridades estratégicas da UE e da gestão de crises como a pandemia de Covid-19 e a guerra na Ucrânia.

Assim, a recente Declaração Conjunta dos Chefes de Estado e de Governo da EU-CELAC, bem



como o Presidente do Conselho Europeu, centralizou o diálogo e a cooperação no centro da parceria e elencou áreas de convergência no âmbito multilateral, como a reforma da arquitetura financeira internacional e do sistema de comércio multilateral, bem como a necessidade de resolução pacífica dos conflitos na Ucrânia e em Gaza (Council of the European Union, 2025). Contudo, a Venezuela se retirou e a Nicarágua não se associou ao Comunicado, enquanto Argentina, Equador e Panamá dissociaram-se de diversos parágrafos dele. Esses movimentos evidenciam que as fissuras nos processos de integração regional não são características exclusivas da UE, mas também ocorrem entre os Estados da ALC, apesar das diferenças no escopo e no grau dos projetos de integração.

Nesse cenário, o Brasil ganha destaque por sua posição regional e por sua participação constante em múltiplos fóruns multilaterais e regionais, o que torna a aproximação com a UE um elemento-chave para o engajamento geral do bloco na região. O Brasil é parceiro estratégico da UE desde 2007 e, atualmente, a UE é seu segundo maior parceiro comercial. Em Lula III, os laços entre a UE e o Brasil ganharam novo dinamismo, com o reatamento de diálogos políticos e setoriais sobre o clima, a energia, a transformação digital, a segurança e a saúde pública, com visitas de alto nível bilaterais (European Council, 2025).

Entretanto, ainda existem desafios, como evidenciado pelo Acordo de Associação Mercosul-UE. Após mais de 20 anos de negociações, o acordo de livre-comércio foi assinado em 17 de janeiro de 2026, mas o Parlamento Europeu, em 21 de janeiro de 2026, votou para que o Tribunal da UE avaliasse suas bases jurídicas, em razão de preocupações quanto a cláusulas que limitariam a capacidade da UE de definir políticas ambientais, de bem-estar animal e de proteção ao consumidor, entre outras. Essa avaliação atrasará a efetivação do acordo e, no limite, pode impedir sua entrada em vigor, afetando a dinâmica comercial e econômica entre a UE e diversos países da ALC (Deutsche Welle, 2026).

### ***O Brasil nos esforços multilaterais relacionados ao Oriente Médio***

O conflito em Gaza perdurou após o fim da presidência brasileira no CSNU, mas o Brasil manteve a condenação aos ataques do Hamas e, ao longo de 2024, defendeu o fim das ações militares israelenses e o desrespeito aos direitos humanos e ao direito internacional, bem como urgiu pela adoção de um acordo de cessar-fogo na Faixa de Gaza e pela retomada de negociações concretas entre Israel e Palestina com vistas a alcançar a solução de dois Estados, um posicionamento histórico da PEB (Ministério das Relações Exteriores, 2023).

A defesa dessa posição, em contextos internacionais e domésticos polarizados, levou ao surgimento de acusações de "apoio a terroristas" e de "antissemitismo", inclusive contra o presidente Lula, que foi classificado como *persona non grata* por Israel, posicionamento que dificulta a contribuição brasileira para soluções mediadas às crises no Oriente Médio. Em setembro de 2025, o Brasil se destacou na 80ª Assembleia Geral da ONU, com o presidente Lula afirmando que nada justificava o genocídio perpetrado por Israel em Gaza. O Brasil também apoiou o processo movido na Corte

Internacional de Justiça (CIJ) pela África do Sul contra Israel, relativo a violações da Convenção sobre Genocídio na Faixa de Gaza (Al Jazeera, 2025a; Presidência da República, 2025b).

Diante desses episódios, o Brasil, importante ator do BRICS+, que conta desde 2024 com países do Oriente Médio, como o Egito, o Irã e os Emirados Árabes Unidos<sup>3</sup>, buscou fomentar uma posição comum, com o objetivo de promover o direito internacional e os direitos humanos. Em comunicados conjuntos, os BRICS condenaram a escalada do conflito em Gaza e os ataques ao Irã, mas não mencionaram explicitamente Israel nem os EUA.

Ainda em 2025, o Brasil aderiu à Carta de Cooperação da Organização dos Países Exportadores de Petróleo (OPEP+), tornando-se país observador do grupo que reúne atores centrais do Oriente Médio. Apesar das críticas à política energética, a participação brasileira constitui um instrumento estratégico para o aprofundamento das relações políticas e econômicas com esses atores e com a região como um todo (Ministério das Relações Exteriores, 2024; Carregosa; Matoso, 2025).

A incerteza quanto à política externa dos EUA para o Oriente Médio, sob o segundo governo de Donald Trump, podem afetar a aproximação brasileira e os esforços multilaterais na região (Ministério das Relações Exteriores, 2026). Contudo, a expectativa é de que a PEB, no último ano da presidência de Lula, continue a defender a soberania e a autodeterminação dos povos, com destaque para os palestinos, ainda que no âmbito discursivo.

### ***O Brasil como potência média e a reorganização da ordem internacional***

Em Relações Internacionais, as chamadas potências médias ("*middle powers*") referem-se aos países que não são superpotências, mas que, ainda assim, exercem influência na governança global, frequentemente por meio do multilateralismo, da diplomacia e de princípios e normas comuns. Em um contexto de profunda crise do multilateralismo e da ordem internacional liberal baseada em regras, o papel das potências médias vem crescendo significativamente, demonstrando alguma capacidade de enfrentar os desafios transnacionais em um mundo fragmentado e multipolar (Patrick, 2026).

A categoria de potências médias é particularmente importante para os países do Sul Global, que compartilham de um passado e de desafios contemporâneos semelhantes, inclusive quanto à sua inserção internacional desigual. Assim, com base no reconhecimento da relação e das disputas de poder entre as grandes potências, as potências médias – particularmente do Sul Global – recorrem à construção de coalizões mais amplas e ao multilateralismo para diversificar suas relações e ampliar o impacto de suas propostas.

O Brasil ganha destaque como uma potência média, ao atuar, historicamente, em coalizões

<sup>3</sup> O BRICS, formado originalmente em 2009 por Brasil, Rússia, Índia e China, com inclusão da África do Sul em 2011, incorporou, em 2024, a Arábia Saudita, o Egito, os Emirados Árabes Unidos, a Etiópia e o Irã, e, em 2025, a Indonésia. A expansão dos BRICS indica a busca do grupo pelo aumento da influência dos países do Sul Global na governança global (Presidência da República, 2025a).

regionais e internacionais, como o G77, para fortalecer e avançar as demandas do Sul Global, ao mesmo tempo em que projeta seu poder e atua em prol de uma ordem internacional mais diversificada e multilateral. Diante da atual crise do multilateralismo e das disputas entre as grandes potências atuais, em especial entre a China e os Estados Unidos, o governo Lula III tem buscado reposicionar o Brasil como uma potência média e um ator confiável, promovendo o multilateralismo, uma globalização baseada na redução das desigualdades, a reforma das instituições internacionais, pautas progressistas e a ampliação da voz do Sul Global. Essa estratégia vincula a diplomacia presidencial e a liderança brasileira em fóruns internacionais com outras potências médias, tanto do Sul quanto do Norte Global, como se evidencia na liderança do Brasil no BRICS e no G20 durante Lula III, bem como no aprofundamento da cooperação Sul-Sul com países asiáticos e africanos (Berg; Ziemer; Maloney, 2025).

O Brasil foi convidado a participar do Conselho da Paz, iniciativa proposta pelos EUA em setembro de 2025 e estabelecida em janeiro de 2026, com o objetivo de facilitar a negociação da paz entre Israel e Palestina e, posteriormente, coordenar os fundos para a reconstrução da Faixa de Gaza. Diversos outros países foram convidados a participar, mas apenas vinte aceitaram, entre eles Israel, Catar, Arábia Saudita, Turquia e Egito. O Brasil condicionou sua participação à inclusão de representantes palestinos no Conselho, criticando a ausência dessa voz essencial, ao mesmo tempo em que alertou para o perigo de institucionalização de uma entidade que poderia competir com o papel da ONU - e do CSNU, em especial - como principal espaço para a resolução de questões de paz e segurança internacionais (Barrucho, 2026).

Embora o Conselho da Paz tenha, de fato, sido endossado pela Resolução 2803 do CSNU (United Nations Security Council, 2025), sua existência nesses termos gera mais um desafio no ordenamento do Oriente Médio, tanto entre os países diretamente envolvidos na guerra em Gaza quanto entre os indiretamente envolvidos, ao se mostrar como um órgão parcial e, mais do que mediador, como gestor de território. Além disso, a não-entrada do Brasil pode fragilizar as relações entre Brasil e Israel, que persistiram após a denúncia de genocídio contra o povo palestino.

O posicionamento brasileiro nessa questão ressalta sua voz na governança global, mas também aponta para os desafios que as potências médias enfrentam diante de iniciativas das potências centrais, as quais podem agravar a crise do multilateralismo e abalar o pleito histórico das potências médias do Sul Global por reforma das instituições internacionais já consolidadas. Mesmo diante desse cenário, a estratégia do Brasil tem sido agir como mediador, buscando contribuir para a construção de uma possível nova ordem internacional menos desigual e voltada a um futuro verdadeiramente sustentável e inclusivo, em vez de confrontar diretamente as potências centrais.

### 3. ORIENTE MÉDIO: UM MICROCOSMO DE CRISES E CONTRADIÇÕES<sup>4</sup>

#### *Disputas e crises*

Atualmente o Oriente Médio concentra algumas das crises mais intensas do cenário internacional. A região enfrenta um conjunto de disputas políticas, humanitárias e de segurança que se interligam e ampliam a instabilidade regional e global. Entre esses acontecimentos, a guerra na Faixa de Gaza, iniciada após os ataques de grupos palestinos à Israel em 7 de outubro de 2023, tornou-se o principal símbolo dessa nova fase de tensões. Como resposta, as operações militares israelenses realizadas na Faixa de Gaza agravaram a crise humanitária do local, com cerca de 70.169 mil mortos e mais de 170 mil feridos; mais de 730 mil deslocados forçados; e a destruição de infraestrutura como hospitais, escolas e sistemas de abastecimento de água e energia (UNRWA, 2025). Esse cenário evidenciou os limites da atuação da comunidade internacional na proteção de civis em conflitos prolongados, assim como do direito internacional.

O início do genocídio<sup>5</sup> na Faixa de Gaza teve desdobramentos regionais, ampliando tensões entre Israel e o Hezbollah no sul do Líbano e aumentando o envolvimento do Irã, ator central na dinâmica regional. No lêmén, grupos armados passaram a realizar ataques no Mar Vermelho, afetando rotas comerciais estratégicas e gerando insegurança marítima. Segundo dados do Peace Research Institute Oslo (PRIO), 2024 registrou o maior número de conflitos armados no mundo desde 1946, evidenciando um contexto internacional mais fragmentado e violento, no qual o Oriente Médio ocupa posição de destaque.

A guerra civil na Síria também continua sendo um fator relevante nesse cenário. O regime de Bashar al-Assad não está mais no poder, mas o país continua enfrentando uma grave crise econômica, fragmentação territorial e presença de atores estrangeiros. A permanência da instabilidade síria contribui para fluxos migratórios em direção à Europa e mantém a região como espaço de disputa geopolítica entre potências regionais e globais.

Para a União Europeia, as crises no Oriente Médio representam um desafio histórico e constante. Desde 2023, o bloco tem atuado como um dos principais doadores de ajuda humanitária para a população palestina, com um valor total de aproximadamente €1.65 bilhões e tem defendido o respeito ao direito internacional e a busca por soluções diplomáticas (Council of the European Union, 2026). No entanto, a UE enfrenta dificuldades em manter uma posição externa coesa, já que

<sup>4</sup> Elaborado por Maria Eduarda Freitas Oquendo Garcia, Maria Eduarda Pereira dos Santos e Victor Hugo Augusto de Souza. Supervisionado por Karime Ahmad Borrascchi Cheaito.

<sup>5</sup> A Comissão Internacional Independente de Inquérito das Nações Unidas classificou que Israel cometeu 4 dos 5 atos que se enquadram como genocídio pela convenção de Genebra de 1948, segundo um comunicado divulgado pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (OHCHR) (United Nations, 2025).

seus Estados-membros possuem interesses e alinhamentos distintos. Enquanto alguns defendem medidas mais firmes contra violações do direito internacional, outros priorizam alianças estratégicas e preocupações de segurança. Essa falta de unidade limita a capacidade do bloco de atuar como mediador efetivo (Santos; Cheaito, 2025).

### ***Oriente Médio e União Europeia: acordos e propostas***

Em termos gerais, a participação do bloco europeu no Oriente Médio e Norte da África (MENA, sigla em inglês) é composta, no plano discursivo e normativo, por três pilares centrais: a internacionalização da democracia liberal na arena internacional; o fortalecimento do multilateralismo; e a defesa do regime de direitos humanos (Dana, 2023). Como um exemplo que abarca esses objetivos, destaca-se o *Pact for the Mediterranean*, estratégia identificada nas Diretrizes Políticas da Comissão Europeia (2024-2029), a qual foi adotada por parte da União Europeia e demais países signatários em 16 de outubro de 2025 (Stanicek, 2025). O objetivo do Pacto é o aprofundamento dos laços existentes com os países mediterrâneos por meio da congregação de três eixos temáticos compartilhados estruturalmente: pessoas; economias sustentáveis e integradas; segurança, preparação e gestão dos fluxos migratórios.

Entre os avanços feitos para consolidação desses objetivos, pode-se citar a *Iniciativa Transmediterrânea de Energias Renováveis e Tecnologia Limpa* (T-MED), a qual objetiva o fortalecimento dos laços cooperativos nos ramos energético e industrial ao impulsionar um mercado econômico descarbonizado no espaço mediterrâneo (Annunziata; Martini, 2025). Para que pudesse ser concretizado, o bloco europeu mobilizou o financiamento necessário por meio da *Plataforma de Investimento T-MED*, a qual visa a reunião de um conjunto de projetos relevantes nas áreas de energia renovável, rede elétrica e tecnologias limpas, projetada para mobilizar entre 8 a 10 milhões de euros. Como observado pela Comissão Europeia, a plataforma: “[...] conectará esses projetos a financiamentos adequados, coordenando soluções de financiamento misto, garantias e assistência técnica fornecidas por instituições financeiras internacionais, bancos nacionais de desenvolvimento e investidores privados, garantindo assim a partilha de riscos e melhorando a viabilidade financeira dos projetos” (European Commission, 2025).

Entre as propostas abarcadas pela iniciativa mencionada, salienta-se a *Ain Sokhna Green Ammonia*, projeto cujo financiamento foi aprovado por parte do Banco Europeu de Investimento no dia 10 de dezembro de 2025. Esse arranjo prevê o desenvolvimento, a implementação e a concretização de uma planta de eletrólise no Egito para a produção de hidrogênio, o qual será redirecionado a uma planta de produção de amônia em Ain Sokhna. Com isso em mente, observa-se que tal projeto visa “...descarbonizar a produção de amônia no Egito, utilizando hidrogênio renovável como matéria-prima em vez de hidrogênio convencional, apoiando as Contribuições Nacionalmente Determinadas

(NDCs) do Egito” (European Investment Bank, 2025). A partir destas exemplificações, se torna evidente como o bloco europeu tem buscado exercitar sua capacidade de influência na região do MENA, contemplando uma esfera econômica, normativa e jurídica em muitos casos.

Contudo, a UE manifesta uma série de preocupações que podem contrastar com os pilares citados anteriormente. O bloco passou a focar em pautas relativas à segurança e estabilidade regional internas, dada a intensificação do volume de refugiados que escoou para o interior de suas fronteiras (Stanicek, 2025). Segundo dados veiculados pelo Parlamento Europeu (2025), em 2024, 939.983 decisões de asilo foram entregues à UE, das quais 387.635 obtiveram proteção em primeira instância, enquanto que 50.265 sofreram um processo de revisão. No total, os países do bloco europeu “concederam estatuto de proteção a 437.900 requerentes de asilo em 2024, em um aumento de 6,9% em comparação com 2023” (Parlamento Europeu, 2025).

Em suas propostas políticas para o Oriente Médio, a sub-região do Levante<sup>6</sup> recebe destaque. Diante da crise político-econômica que acomete o território libânes desde 2015, a união se posiciona a favor da desescalada dos conflitos a fim de que impere a estabilidade nacional. Pode-se observar o apoio europeu ao monopólio estatal do uso da força por parte das Forças Armadas Libanesas, em favor do desarmamento de grupos armados, como o Hezbollah. Em relação à Síria, uma postura similar é implementada dado o suporte narrativo para o processo de transição política no país após a queda de Assad (União Europeia, 2025).

Percebe-se, nesse sentido, o predomínio de uma negociação entre os valores democráticos e normativos, estabelecidos como regentes pelo bloco, e os objetivos econômico-comerciais que o ator analisado possui. Um exemplo é a chamada Questão Palestina. Em relação a este tema, a UE manteve uma defesa em torno da “solução de dois Estados”, tal como previsto pela Resolução 181 formulada pela Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU), que se refere ao Plano de Partilha da Palestina apresentado em 29 de novembro de 1947. Esse posicionamento se evidencia a partir da criação de um programa de apoio financeiro que a UE destinou à Autoridade Palestina, programa esse que somava um total de 1,6 bilhões de euros (AFP, 2025), com o objetivo de que essa fosse capaz de financiar projetos de desenvolvimento da comunidade local e de *state-building*.

Todavia, paradoxalmente, o bloco manifestou apoio à Resolução 2803, expedida pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU) em 17 de novembro de 2025, que prevê a criação de um corpo militar denominado como Força de Estabilização em conjunto ao organismo de nome “Conselho da Paz” (União Europeia, 2025), uma medida fortemente criticada ao violar o direito palestino à autoderterminação, visto que consolida a presença ilegal de Israel em “Territórios Palestinos Ocupados” (TPOs) (Nações Unidas, 2025). Vale ressaltar que o Conselho da Paz não inclui nenhum tipo de representação palestina.

Entre as declarações e acordos que são propostos pela UE, que se coloca, no plano discursivo e

<sup>6</sup> A área do Levante, localizada na porção oriental do Oriente Médio, é composta por Israel, Jordânia, Líbano, Palestina e Síria. Em definições mais amplas, essa sub-região inclui localidades da Turquia, como a província de Hatay, e o Chipre.



normativo, como uma defensora do direito internacional e humanitário, questionamentos e dúvidas são levantados sobre até que ponto este comprometimento do bloco será transformado em ações práticas em locais como Gaza e Cisjordânia, onde diversos tipos de violência e violações estão sendo perpetrados e ex-embaixadores criticam a ausência de uma ação mais firme e direta do bloco frente à defesa dos direitos humanos e de autodeterminação dos palestinos (Centre for European Policy Studies, 2025).

### ***Inconsistências e contradições***

O direito internacional, enquanto um conjunto de princípios legais e normativos que, em teoria, deveria ser neutro e justo, na prática é flexibilizado e mobilizado a partir das diferentes interpretações dos Estados, sobretudo por aqueles que detêm um maior poder político ou normativo nas relações internacionais para poder legitimar ações ou minimizar a responsabilização dos culpados. Dessa forma, uma aplicação seletiva do direito internacional se apresenta como uma característica de uma ordem internacional marcada por relações assimétricas (Koskeniemi, 1990).

Um exemplo notório foi quando, diante da invasão da Ucrânia pela Rússia em 2022, a UE aplicou sanções imediatas e boicotes diversos no campo econômico e cultural contra o agressor, mas a mesma postura não foi vista em relação a Israel e o genocídio perpetrado contra a população palestina na Faixa de Gaza. Quando a ocupação de Gaza se sucedeu após 7 de outubro de 2023, o bloco mostrou resistência em condenar as ações de Israel de forma expressa e a demanda por um cessar-fogo em Gaza veio tardia (Lynch, 2024).

Essa postura contraditória pode ser observada na *Declaração do Conselho Europeu sobre Oriente Médio*, de 26 de outubro de 2023, na qual a UE condenou expressamente o Hamas sobre os ataques terroristas de 7 de outubro, porém não expressou cobrança ou atribuição de responsabilidade a Israel quanto às violações humanitária ou a falta de acesso a recursos básicos e necessários à população de Gaza. Ainda na declaração, foi reforçada a solução de dois Estados como meio para o esforço para paz, mas sem apontar caminhos possíveis para esse resultado.

Outro ponto que contradiz as posições da UE é que, apesar do posicionamento do bloco, seus membros têm políticas individuais que divergem de seu posicionamento oficial. No caso de Israel, a política alemã dificulta a aplicação de um direito internacional justo, uma vez que a chamada "Staatsräson" tem se refletido em apoio total ao país (Anders, 2025).

Parte das possíveis razões para a posição contraditória da UE são os fortes laços entre os setores industriais de seus membros com empresas de origem israelense, sobretudo no setor militar e de segurança, tanto na questão de desenvolvimento de novas tecnologias como também na exportação e importação dos armamentos (Transnational Institute, 2024). A Alemanha, enquanto uma das lideranças da UE, somente no ano de 2023 foi responsável por vender €326,5 milhões em licenças e equipamentos militares para Israel, o segundo maior destino de fora do bloco, atrás apenas da Ucrânia (Germany, 2024). Fora as licenças, no ano de 2022, a empresa alemã Thyssenkrupp

Marine Systems firmou um contrato de 3 bilhões de euros para 3 submarinos avançados para marinha israelense (Reuters, 2022).

Já quanto às vendas de armas por Israel, elas passaram de um total de \$13 bilhões em 2023 para \$14.9 bilhões em 2024. Deste total, a Europa foi responsável por 35% das compras no primeiro ano e 54% no segundo, um aumento significativo mesmo em meio a cancelamentos de compras em virtude da ocupação em Gaza, como foi o caso da Espanha, que cancelou uma compra de 285 milhões de euros (Fabian, 2025).

A relação entre as indústrias europeias e israelenses estão conectadas ao ponto de que a Israel Aerospace Industries (IAI), a maior empresa aeroespacial estatal do país, passou a liderar 15 projetos da *European Defence Fund*, programa financiado pela Comissão Europeia e os seus membros com a finalidade de fortalecer suas indústrias de defesa. Entre os projetos que a IAI assumiu, se destaca o projeto *ACTUS*, voltado para desenvolvimento de drones, o que coloca Israel diretamente ligado à rede de defesa do bloco europeu (Maltepioti; Maggiore; Miñano, 2025).

Diante desses contextos, a aplicação do poder normativo europeu se torna complexa e contraditória no Oriente Médio, uma vez que o “poder de barganha” que Israel gera no setor militar leva a uma cumplicidade, direta e indireta, dos europeus com suas ações. Deve-se considerar, nessa relação comercial, que os armamentos fabricados e exportados por Israel são utilizados e testados contra palestinos em Gaza e na Cisjordânia. Desse modo, a relação de compra e venda se mantém não apesar do genocídio em Gaza, mas *por causa dele*. A ocupação na faixa de Gaza, nesse sentido, tem forçado a cumplicidade da UE à Israel aos limites. Diferente da resposta imediata, como foi o caso do apoio à Ucrânia, a cobrança de um cessar-fogo ou a pressão para abrir corredores humanitários só ocorreu após um acúmulo incapaz de ser ignorado das denúncias de violações dos direitos humanos e de massivas manifestações populares.

Desta forma, apesar de se colocar como uma referência no papel normativo e como uma possível mediadora da região, a UE tem exercido um poder seletivo e condicionado por aspectos geopolíticos que agem na contramão do que é enunciado.



## 4. UNIÃO EUROPEIA: ENTRE GUERRAS, FRATURAS INTERNAS E PODER NORMATIVO <sup>7</sup>

### *Estratégias de política externa para o Oriente Médio*

Do ponto de vista geoestratégico, o Oriente Médio constitui uma região de elevada importância para a UE. A dependência energética e a proximidade geográfica foram fatores determinantes que historicamente moldaram a estratégia econômica, política e securitária entre o bloco e o Oriente Médio (Daehnhardt; Lima; Pinto, 2008). Porém, atualmente, o bloco enfrenta a questão de como fortalecer sua capacidade de atuação na região, visto os resultados pouco animadores de suas últimas ações de política externa.

Nesse contexto, pode-se citar diversas estratégias, entre elas: a Política Europeia de Vizinhança (PEV), a Parceria Euro-Mediterrânea (PEM) e a União para o Mediterrâneo (UpM). A PEV, lançada em 2004, é a estratégia da UE para estreitar as relações diplomáticas e comerciais com os países fronteiriços ao leste e ao sul. A política tem como foco direitos humanos, desenvolvimento econômico, segurança e imigração. Por sua vez, a PEM, acordada nos Processos de Barcelona em 1995, constituiu um fórum multilateral voltado à promoção da paz, do crescimento econômico comum e do desenvolvimento social na região. Em 2008, foi complementada pela União para o Mediterrâneo, organização intergovernamental criada com o objetivo de dar continuidade ao progresso das metas definidas pela parceria anterior (União para o Mediterrâneo, 2022). Em 2011, a Convenção Pan-Euro-Mediterrânea estabeleceu regras comuns entre a UE e 25 países para facilitar o comércio e integrar cadeias de abastecimento na região. A convenção definiu critérios para que importações e exportações tivessem acesso a tarifas preferenciais, regras de tolerância para materiais não originários e disposições sobre restituição de direitos aduaneiros (Comissão Europeia, 2025).

Destaca-se também, no âmbito de comércio exterior, o Corredor Econômico Índia-Oriente Médio-Europa (IMEC), anunciado no encontro do G20 de 2023 em resposta à *One Belt One Road* desenvolvida pela China (Strubenhoff, 2025). O IMEC busca promover a integração regional e fortalecer a segurança das cadeias de suprimentos. O programa estrutura-se em três pilares: transporte, por meio da integração de redes ferroviárias e marítimas; energia, com desenvolvimento de infraestrutura elétrica entre os continentes; e conectividade digital, baseada na instalação de cabos de fibra óptica entre as nações (Hussein; Shafer, 2025).

No contexto da guerra em Gaza, a UE manifestou o seu compromisso em apoiar a implementação de medidas para assegurar a paz e estabilidade na região, em particular por meio do fortalecimento do mandato da Missão de Assistência Fronteiriça no posto de passagem de Rafah (EUBAM Rafah), da Missão de Polícia para os Territórios Palestinos (EUPOL COPPS) e em sua atuação no Centro

<sup>7</sup> Elaborado por Enzo Di Lucca, João Vitor Pereira Teixeira e Raphael Krykorka. Supervisionado por Mídia Conceição Cavalcante Silva.

de Coordenação Civil-Militar (CMCC). Além disso, propôs assegurar a entrada de ajuda humanitária em Gaza por meio de um corredor marítimo a partir do Chipre (Conselho Europeu, 2025). Embora tenham sido desenvolvidas múltiplas iniciativas para o avanço dessas áreas, os resultados limitados evidenciam as dificuldades de efetivação da política externa da UE para o Oriente Médio, também condicionados por desafios internos do próprio bloco.

### *Divisões internas e disputas de poder*

Uma das grandes limitações da ação conjunta da UE em relação à Guerra em Gaza é que não há consenso entre os Estados-membros da UE quanto às medidas a serem adotadas diante da crise humanitária. As divergências refletem distintas formas de equilibrar o apoio ao direito de defesa de Israel com as preocupações relacionadas às consequências de suas operações militares. Por exemplo, de um lado, Áustria, Hungria e Alemanha adotam uma postura mais enfática de apoio a Israel, enquanto Bélgica, Espanha e Irlanda criticam as violações do direito internacional cometidas pelo governo israelense, ao mesmo tempo em que condenam fortemente o Hamas.

Além da divisão entre os países do bloco, há posições divergentes entre autoridades de alto escalão da UE em relação aos atos que devem ser tomados frente às ações de Israel. Como exemplo, pode-se citar a presidente da Comissão Europeia, Ursula von der Leyen (2019–), que, poucos dias após os ataques de 7 de outubro de 2023, declarou: *"In the face of this unspeakable tragedy, there is only one possible response: Europe stands with Israel. And Israel has a right to defend itself. In fact, it has the duty to defend its people"* (von der Leyen, 2023). Por outro lado, Josep Borrell, Alto Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança (2019–2024), adotou uma postura mais crítica às ações israelenses ao longo de seu mandato e, cerca de seis meses após deixar o seu cargo, acusou o governo israelense de cometer genocídio e limpeza étnica em Gaza (Jones, 2025).

As dificuldades de coesão interna também podem ser compreendidas à luz de características mais amplas da política externa da UE. Delimitada pela Política Externa e de Segurança Comum (PESC), a área é uma das menos integradas do bloco. A PESC opera sob lógica intergovernamental: a tomada de decisões nesse âmbito ocorre predominantemente no Conselho dos Negócios Estrangeiros e no Conselho Europeu, ambos compostos pelos próprios Estados-membros. Nesse contexto, as deliberações são tomadas por unanimidade, com cada um dos 27 Estados-membros possuindo poder de veto, tornando o processo decisório ainda mais complexo e sensível a divergências internas. Por conta disso, a falta de consenso e coesão dentro do bloco tende a comprometer a efetividade e a implementação das iniciativas da UE.

Ao final do primeiro mês da guerra, em outubro de 2023, apenas Irlanda e Espanha defenderam um cessar-fogo no Conselho Europeu, (Achraimer; Pace, 2025). Ao se reunirem para determinar como responder às ações de Israel em Gaza, ministros dos 27 Estados-membros não chegaram a um acordo (Al Jazeera, 2025b). Propostas do Alto Representante Josep Borrell para sancionar colonos israelenses violentos foram bloqueadas por Hungria e República Tcheca (Achraimer; Pace, 2025).

Outra proposta de Borrell foi suspender o diálogo político com Israel como resposta às violações dos direitos humanos em Gaza, que também foi rejeitada (Euronews, 2024). Por fim, um apelo de Irlanda e Espanha para rever o Acordo de Associação vigente entre UE e Israel foi rejeitado (Joyner, 2025).

A divisão interna fica ainda mais evidente com a recente onda de reconhecimento de países do bloco de um Estado palestino. Desde outubro de 2023, sete Estados-membros da UE reconheceram a Palestina como Estado soberano, sendo eles: Espanha, Irlanda, Eslovênia, Portugal, Malta, Luxemburgo e França (Pereira; Yilmaz, 2025). Por outro lado, países como a Alemanha, Áustria, Hungria, Itália e Países Baixos mantêm-se resistentes a adotar medidas nesse sentido (Sevinc, 2025). A Hungria, por exemplo, reconheceu o Estado palestino quando estava sob influência soviética, mas atualmente apoia fortemente Israel, parecendo desconsiderar qualquer reconhecimento do passado. Já no caso alemão, Friedrich Merz, chanceler do país, declarou em 2025 que não reconheceria um Estado palestino no curto prazo, por considerar que as condições necessárias, compreendidas como a etapa final de um processo de paz que leve à solução de dois Estados, não estariam presentes (Hasselbach, 2025). Ao condicionar um possível reconhecimento a um cenário político que parece cada vez mais distante, a postura alemã contrasta com a de outros Estados-membros que adotam atitudes mais “conciliadoras”, ilustrando o desalinhamento interno no bloco quanto à questão Palestina.

Esses impasses internos causam consequências para a credibilidade externa do bloco. A adoção de padrões duplos, evidenciada pela postura conjunta em condenar a Rússia pela invasão da Ucrânia e, em contraste, apoiar ou se omitir frente à ocupação israelense da Palestina, fragiliza o poder normativo europeu. O próprio Borrell (2023) declarou que diversos líderes árabes e outros interlocutores manifestaram a percepção de que a UE adota padrões duplos, abrindo espaço para críticas e perda de legitimidade. Ao se colocar como potência majoritariamente normativa e civil, a UE tem o poder normativo, que depende de legitimidade para sua manutenção, uma de suas principais fontes de influência externa. Logo, a perda de credibilidade trazida pela aplicação de padrões duplos pode ser ainda mais prejudicial à UE.

### ***Esforços diplomáticos e multilaterais para a resolução das crises no Oriente Médio***

A atuação da UE no Oriente Médio em geral, mas particularmente na região do Levante, almeja consolidar um exercício de *soft power* sustentado pelo peso de sua influência diplomática e econômica. A estratégia do bloco procura firmar parcerias com governos da região que podem atuar como potenciais “estabilizadores” na contenção de instabilidades. Esta se baseia na promoção de valores que a UE considera fundamentais à sua identidade externa, como a democracia e os direitos humanos, e no pragmatismo da transferência estratégica de recursos e o uso de condicionalidades, voltados a moldar a arquitetura de segurança regional de acordo com os interesses europeus, como o gerenciamento dos fluxos migratórios, o combate ao terrorismo e a proteção das rotas comerciais marítimas (Barnes-Dacey; Geranmayeh; Lovatt, 2025).

Na Síria, a deposição de Bashar al-Assad em dezembro de 2024 representou uma oportunidade para a aplicação dessa estratégia. O restabelecimento do diálogo diplomático e a visita dos presidentes da Comissão e do Conselho Europeu, Ursula von der Leyen e António Costa, a Damasco, em 2026 (Comissão Europeia, 2026), sinalizaram um reconhecimento político das autoridades provisórias do país, lideradas por Ahmad al-Sharaa. Esse gesto aponta para uma tentativa de condicionar o processo de normalização internacional do novo governo sírio a parâmetros definidos pela UE. Para esse fim, o bloco estruturou um plano de cooperação baseado em três pilares: o diálogo político de alto nível, a retomada de parcerias econômicas e um pacote de apoio financeiro de aproximadamente 620 milhões de euros para o biênio 2026-2027 (Comissão Europeia, 2026), utilizando o reconhecimento político e os instrumentos financeiros como alavancas para moldar o futuro arranjo de poder no país.

No Líbano, a atuação europeia destaca-se mais na administração da persistente fragilidade institucional que afeta o país. A presença e a influência do Hezbollah no sistema político e de segurança libanês impõem limitações adicionais à capacidade do Estado de consolidar autoridade plena. O foco da UE concentra-se na preservação da soberania estatal e na modernização institucional, condicionado à implementação de reformas no setor bancário e ao cumprimento do cessar-fogo entre Israel e Hezbollah em 2024 (Comissão Europeia, 2024).

Em contraste com a volatilidade política observada na Síria e no Líbano, a Jordânia consolidou-se como o parceiro estratégico mais confiável da UE na região, atuando em temas como cooperação regional, segurança e defesa, resiliência econômica, migração, proteção e apoio a refugiados (Comissão Europeia, 2025). Após o início da guerra em Gaza, no entanto, a relação passou por uma reconfiguração. Diante das divisões internas do bloco sobre como abordar a questão e da incapacidade de propor uma alavancagem política efetiva sobre o governo israelense, a UE precisou buscar rotas alternativas para evitar o colapso regional. Nesse cenário, a Jordânia se consolidou como seu principal parceiro amortecedor da crise. Em janeiro de 2026, a formalização de uma Parceria Estratégica e Abrangente em Amã elevou o relacionamento a um novo patamar, sustentado por um pacote de investimentos de 3 bilhões de euros, voltado para a estabilidade econômica e o suporte aos refugiados (EUROPEAN EXTERNAL ACTION SERVICE, 2026).

De forma mais abrangente, em um esforço para reafirmar sua liderança na vizinhança sul, a UE lançou, em outubro de 2025, o Pacto para o Mediterrâneo, com o propósito de “construir um espaço comum conectado e seguro” (Comissão Europeia, 2025). A iniciativa busca institucionalizar as relações com os países parceiros por meio de pilares voltados para a educação, a tecnologia limpa e a gestão da migração, enfrentando o desafio de garantir financiamento real em um contexto de competição crescente com influências globais divergentes. Contudo, a forma como seus componentes econômico, migratório, de segurança e energético são estruturados indica que o pacto está claramente mais orientado aos próprios interesses da UE (Youngs, 2025). Um elemento

contencioso que não pode ser ignorado nessa iniciativa é a composição de seus membros, que, entre seus dez países participantes<sup>8</sup>, inclui Israel e a Autoridade Palestina. Ao convidar Israel para compor o Pacto, a UE inevitavelmente importou o conflito em Gaza para a iniciativa, o que pode gerar ainda mais atritos na relação entre o bloco e alguns países da região, minando seus esforços para consolidar novas parcerias.

Assim, a estratégia europeia de firmar novas parcerias com potenciais “estabilizadores”, como Líbano e Jordânia, com o objetivo de conter processos de desestabilização por meio do reconhecimento político, da cooperação institucional e do fortalecimento da governança regional como instrumentos de ação, pode aprofundar divisões internas no bloco. Ademais, ao condicionar processos de reconhecimento e estabelecer parâmetros de legitimidade e normalidade política, a UE reafirma sua pretensão de moldar o ambiente regional por meio da influência normativa; contudo, essa abordagem pode produzir ações contraditórias às normas fundamentais do próprio bloco e fomentar a instabilidade que já assola a região.

<sup>8</sup> O Pacto para o Mediterrâneo abrange os dez parceiros da vizinhança Sul: Argélia, Autoridade Palestina, Egito, Israel, Jordânia, Líbano, Líbia, Marrocos, Síria e Tunísia (Comissão Europeia, 2025).

## 5. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES <sup>9</sup>

- É notório que as tensões no Oriente Médio se desdobram internacionalmente. A guerra em Gaza, ao expor as fragilidades da ordem internacional baseada em regras, reforça a urgência de respostas transnacionais ancoradas em esforços coletivos e multilaterais que centralizem as demandas locais, especialmente da população palestina. Ao mesmo tempo, a atuação das grandes potências – em particular dos Estados Unidos, com apoio de aliados regionais como Israel – evidencia a consolidação de dinâmicas geopolíticas mais assertivas. Nesse contexto, a defesa do direito internacional, sobretudo o humanitário, deve ser reforçada. Apesar dos limites, permanece relevante o engajamento em favor do multilateralismo, da democracia e dos direitos humanos – valores historicamente defendidos por UE e Brasil.
- No caso da União Europeia, a análise de suas relações com o Oriente Médio revela uma desconexão entre sua pretensão normativa e suas práticas. Embora se projete como defensora do multilateralismo e dos direitos humanos, a UE tem aplicado o direito internacional de forma seletiva. Essa inconsistência se evidencia na comparação entre as sanções contra a Rússia e a hesitação em responsabilizar Israel por violações contra a população palestina. No centro dessa contradição estão os laços industriais e militares com Israel, cujo peso tecnológico e de segurança frequentemente se sobrepõe aos valores declarados pelo bloco. Como resultado, a atuação da UE como mediadora permanece limitada, enquanto interesses geopolíticos e comerciais de Estados-membros seguem fragmentando sua posição externa.
- Em relação à Política Europeia de Vizinhança (PEV) e à Parceria Euro-Mediterrânea (PEM), iniciativas centrais da UE para gerir suas relações com os Estados da região, alguns especialistas destacam a abordagem *one size fits all* – isto é, a aplicação de um mesmo quadro institucional e instrumentos de cooperação a países com trajetórias políticas, econômicas e geopolíticas distintas – como uma limitação importante. Consideremos, a título de ilustração, que o contexto da Síria difere profundamente daqueles da Jordânia e do Líbano, por exemplo. Portanto, não se pode esperar, em todos os casos, respostas homogêneas aos mecanismos de diálogo e incentivo promovidos pela UE. Isso evidencia a necessidade de desenvolver programas sub-regionais e reforçar parcerias bilaterais, como forma de permitir uma adaptação às demandas e interesses específicos de cada país.
- Nas relações Brasil-UE, a ausência de maior coesão e de um projeto consistente de integração regional na América Latina e Caribe se coloca como desafio para o bloco europeu. Esse cenário suscita a possibilidade de maior ênfase em abordagens bilaterais, inclusive em temas sensíveis

<sup>9</sup> Elaborado por Isabela Agostinelli dos Santos, Karime Ahmad Borrasci Cheaito, Midiã Conceição Cavalcante Silva e Rúbia Marcussi Pontes.

como segurança internacional. No plano multilateral, o esgotamento da Agenda 2030 no âmbito da ONU abre espaço para que UE e ALC atuem de forma mais ativa na reforma e redefinição de prioridades da governança global, enfrentando as limitações estruturais das organizações internacionais.

- Por fim, a Política Externa Brasileira tem buscado retomar o papel de *middle power*, com ênfase no protagonismo multilateral e na mediação de conflitos. A estratégia brasileira privilegia a construção de consensos e a promoção de uma ordem internacional menos desigual e mais inclusiva. No entanto, diante da crise do multilateralismo, iniciativas como a proposta de cessar-fogo em Gaza, em outubro de 2023, enfrentam resistência das grandes potências, que continuam a priorizar alianças estratégicas em detrimento da proteção efetiva dos direitos humanos nas zonas de conflito.

Para enfrentar esse quadro de limitações, torna-se fundamental fortalecer o papel das organizações multilaterais, ampliar corredores humanitários permanentes e incentivar negociações que envolvam tanto atores regionais quanto potências globais. No caso da UE e do Brasil, a maior coerência entre discurso e prática pode aumentar a credibilidade internacional de ambos os atores. Em conclusão, recomenda-se a ambos:

- *Coerência Normativa*: a União Europeia e o Brasil devem alinhar suas práticas política aos seus discursos oficiais, aplicando os mesmos padrões de exigência do direito internacional e humanitário a todos os atores.
- *Revisão de Parcerias Militares*: É fundamental que a UE e o Brasil reavaliem seus contratos de importação e exportação de armamentos com países envolvidos em violações comprovadas de direitos humanos, garantindo que o financiamento europeu (como o European Defence Fund), por exemplo, não subsidie tecnologias testadas em contextos de conflitos contra civis.
- *Fortalecimento do Multilateralismo*: Deve haver um esforço conjunto para revitalizar os mecanismos de governança global, garantindo que resoluções do CSNU respeitem o direito de autodeterminação dos povos e não consolidem presenças militares ilegais.
- *Apoio Humanitário e Estabilidade Regional*: Manter e ampliar os corredores humanitários em regiões do Oriente Médio, além de continuar o suporte financeiro à construção de instituições que visem a reconstrução dos territórios afetados por conflitos.



# REFERÊNCIAS

ACHRAINER, Christian; PACE, Michelle. Paralyzed into Irrelevance: How Divisions on Palestine Eroded the EU's Normative Claims. **Arab Reform Initiative**, 27 jun. 2025. Disponível em: <https://www.arab-reform.net/publication/paralyzed-into-irrelevance-how-divisions-on-palestine-eroded-the-eus-normative-claims/>. Acesso em: 27 jan. 2026.

AFP. UE anuncia ajuda de € 1,6 bilhão para palestinos. **Carta Capital**, 14 Abr. 2025. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/mundo/ue-anuncia-ajuda-de-e-16-bilhao-para-palestinos/>. Acesso em: 27 fev. 2026.

AL JAZEERA. Brazil's leader Lula condemns Gaza 'genocide' at BRICS. **Al Jazeera**, 6 jul. 2025a. Disponível em: <https://www.aljazeera.com/news/2025/7/6/brazils-leader-lula-condemns-gaza-genocide-at-brics>. Acesso em: 04 fev. 2026.

AL JAZEERA. EU countries divided on Israel sanctions as foreign ministers meet. **Al Jazeera**, 30 Aug. 2025b. Disponível em: <https://www.aljazeera.com/news/2025/8/30/eu-nations-divided-on-sanctioning-israel-for-gaza-war-as-fms-meet>. Acesso em: 27 jan. 2026.

ALIANÇA GLOBAL CONTRA A FOME E A POBREZA. Sobre nós. **Aliança Global contra a Fome e a Pobreza**, 2026. Disponível em: <https://globalallianceagainsthungerandpoverty.org/pt-br/about/>. Acesso em: 04 fev. 2026.

ANDERS, N. Staatsräson: How Germany's Israel policy hobbles EU strategy. **European Council on Foreign Relations**, 24 Oct. 2025. Disponível em: <https://ecfr.eu/article/staatsrason-how-germanys-israel-policy-hobbles-eu-strategy/>. Acesso em: 04 fev. 2026.

ANNUNZIATA, Filomena; MARTINI, Lorena. O Pacto para o Mediterrâneo: um primeiro passo rumo a um Mediterrâneo inclusivo e resiliente. **Ecco Climate**, 28 Nov. 2025. Disponível em: <https://eccoclimate.org/the-pact-for-the-mediterranean-a-first-step-towards-an-inclusive-and-resilient-mediterranean/>. Acesso em: 16 fev. 2026.

BARNES-DACEY, Julien; GERANMAYEH, Ellie.; LOVATT, Hugh. Enough is enough: Europe needs to oppose Israel's aggression. **European Council on Foreign Relations**, 19 Jun. 2025. Disponível em: <https://ecfr.eu/article/enough-is-enough-europe-needs-to-oppose-israels-aggression/>. Acesso em: 27 jan. 2026.

BARRUCHO, Luis. Conselho da Paz de Trump se reúne pela 1ª vez: quem são os membros e por que o grupo é tão polêmico? **BBC News Brasil**, 19 Fev. 2026. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/articles/czd830ndn6do>. Acesso em: 19 fev. 2026.

BERG, Ryan; ZIEMER, Henry; MALONEY, Luke. **Striving for Seriousness**: Brazil's Inclusion and Exclusion from the World Order. Washington, D.C.: Center for Strategic and International Studies, 02 Dez. 2025. Disponível em: <https://www.csis.org/analysis/striving-seriousness-brazils-inclusion-and-exclusion-world-order>. Acesso em: 04 fev. 2026.

BORRELL, Josep. Israel/Palestine: what the EU stands for. **European External Action Service**, 23 Oct. 2023. Disponível em: [https://www.eeas.europa.eu/eeas/israelpalestine-what-eu-stands\\_en](https://www.eeas.europa.eu/eeas/israelpalestine-what-eu-stands_en). Acesso em: 24 fev. 2026.

BRICS BRASIL. Brasil apresenta resultados da presidência do BRICS. **BRICS Brasil 2025**, 12 Dez. 2025. Disponível em: <https://brics.br/pt-br/noticias/brasil-apresenta-resultados-da-presidencia-do-brics>. Acesso em: 24 fev. 2026.

BRONOSKI, Bruna. Florestas Tropicais para Sempre, ou até o próximo crash. **O Joio e o Trigo**, 10 Nov. 2025. Disponível em: <https://ojoioetrigo.com.br/2025/11/florestas-tropicais-para-sempre-ou-ate-o-proximo-crash/>. Acesso em: 24 fev. 2026.

CARREGOSA, Luis; MATOSO, Filipe. Brasil vai ingressar na OPEP, decide governo. **G1**, 01 Fev. 2025. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2025/02/18/brasil-vai-ingressar-na-oep-decide-governo.ghtml>. Acesso em: 28 jan. 2026.

CASEMIRO, Poliana. Petrobras recebe aval do Ibama para perfurar poço exploratório na região da Foz do Amazonas. **G1**, 20 Out. 2025. Disponível em: <https://g1.globo.com/meio-ambiente/noticia/2025/10/20/petrobras.ghtml>. Acesso em: 04 fev. 2026.



CENTRE FOR EUROPEAN POLICY STUDIES (CEPS). Open letter calling for immediate implementation of EU measures against Israel's unlawful actions in Gaza & the West Bank. **CEPS**, 26 Aug. 2025. Disponível em: <https://www.ceps.eu/ceps-news/open-letter-calling-for-immediate-implementation-of-eu-measures-against-israels-unlawful-actions-in-gaza-the-west-bank/>. Acesso em: 22 jan. 2026.

COMISSÃO EUROPEIA. EU opens new chapter in its relations with Syria. **Comissão Europeia**, 09 Jan. 2026. Disponível em: [https://ec.europa.eu/commission/presscorner/detail/en/ip\\_26\\_12](https://ec.europa.eu/commission/presscorner/detail/en/ip_26_12). Acesso em: 27 jan. 2026.

COMISSÃO EUROPEIA. Jordan. European Neighbourhood Policy. **Comissão Europeia**, 2025. Disponível em: [https://north-africa-middle-east-gulf.ec.europa.eu/european-neighbourhood-policy/countries-region/jordan\\_en](https://north-africa-middle-east-gulf.ec.europa.eu/european-neighbourhood-policy/countries-region/jordan_en). Acesso em: 26 fev. 2026.

COMISSÃO EUROPEIA. Pact for the Mediterranean. **Comissão Europeia**, 2025. Disponível em: [https://north-africa-middle-east-gulf.ec.europa.eu/what-we-do/pact-mediterranean\\_en](https://north-africa-middle-east-gulf.ec.europa.eu/what-we-do/pact-mediterranean_en). Acesso em: 26 fev. 2026.

CONSELHO EUROPEU. Middle East and North Africa. **Conselho Europeu**, 2025. Disponível em: <https://www.consilium.europa.eu/en/topics/middle-east-and-north-africa/>. Acesso em: 28 jan. 2026.

COUNCIL OF THE EU; EUROPEAN COUNCIL. EU-CELAC Summit, 9 November 2025. **Conselho da União Europeia e do Conselho Europeu**, 17 Nov. 2025. Disponível em: <https://www.consilium.europa.eu/en/meetings/international-summit/2025/11/09/>. Acesso em: 04 fev. 2026.

COUNCIL OF THE EUROPEAN UNION. **Joint declaration of the 4th CELAC-EU Summit**. Santa Marta, 09 Nov. 2025. Disponível em: <https://data.consilium.europa.eu/doc/document/ST-15125-2025-INIT/en/pdf/>. Acesso em: 04 fev. 2026.

COUNCIL OF THE EUROPEAN UNION. EU humanitarian support for Palestinians. **Conselho da União Europeia**, 2026. Disponível em: <https://www.consilium.europa.eu/en/policies/eu-humanitarian-support-to-palestinians/>. Acesso em: 27 fev. 2026.

DAEHNHARDT, Patricia; LIMA, Bernardo; PINTO, Ana. A Europa e o Médio Oriente: do Fim dos Impérios aos Desafios Comuns. **Nação e Defesa**, Lisboa, n. 121, p. 31-52, 2008.

DANA, Tariq. The EU and its paradoxes: enforcing stability not promoting democracy. **International Politics**, v. 60, n. 3, p. 762-767, 2023.

DEUTSCHE WELLE. Parlamento europeu paralisa Acordo UE-Mercosul. **Deutsche Welle**, 21 Jan. 2026. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-br/parlamento-europeu-paralisa-acordo-ue-mercosul-ao-envi%C3%A1-lo-%C3%A0-justi%C3%A7a/a-75592608>. Acesso em: 04 fev. 2026.

EURONEWS. UE não vai suspender diálogo político com Israel. **Euronews**, 18 Nov. 2024. Disponível em: <https://pt.euronews.com/my-europe/2024/11/18/ue-nao-vai-suspender-dialogo-politico-com-israel>. Acesso em: 27 jan. 2026.

EUROPEAN COMMISSION. T-MED: Trans Mediterranean Renewable Energy and Clean-Tech Cooperation Initiative. **European Commission**, 2025. Disponível em: [https://north-africa-middle-east-gulf.ec.europa.eu/what-we-do/trans-mediterranean-renewable-energy-and-clean-tech-cooperation-initiative-t-med\\_en](https://north-africa-middle-east-gulf.ec.europa.eu/what-we-do/trans-mediterranean-renewable-energy-and-clean-tech-cooperation-initiative-t-med_en). Acesso em: 16 fev. 2026.

EUROPEAN COUNCIL; COUNCIL OF THE EUROPEAN UNION. EU-Brazil relations: President Costa to travel to Brazil to strengthen partnership and launch investment dialogues. **European Council and Council of the European Union**, 23 Mai. 2025. Disponível em: <https://www.consilium.europa.eu/en/press/press-releases/2025/05/23/eu-brazil-relations-president-costa-to-travel-to-brazil-to-strengthen-partnership-and-launch-investment-dialogues/>. Acesso em: 04 fev. 2026.

EUROPEAN COUNCIL; COUNCIL OF THE EUROPEAN UNION. European Council conclusions on the Middle East. **European Council and Council of the European Union**, 26 Oct. 2023. Disponível em: <https://www.consilium.europa.eu/en/press/press-releases/2023/10/26/european-council-conclusions-on-middle-east-26-october-2023/>. Acesso em: 22 jan. 2026.

EUROPEAN COUNCIL; COUNCIL OF THE EUROPEAN UNION. European Council conclusions on the Middle East, European defence and security, next multiannual financial framework, enlargement and reforms, migration and other items. **European Council and Council of the European Union**, 18 Dez. 2025. Disponível em: <https://www.consilium.europa.eu/en/press/press-releases/2025/12/18/european-council-conclusions-on-the-middle-east-european-defence-and-security-next-mff-enlargement-and-reforms-migration-and-other-items/>. Acesso em: 20 jan. 2026.

EUROPEAN EXTERNAL ACTION SERVICE (EEAS). Stronger ties in a changing world. **European External Action Service**, 19 Set. 2024. Disponível em: [https://www.eeas.europa.eu/latin-america-caribbean/eu-lac-stronger-ties-changing-world\\_en](https://www.eeas.europa.eu/latin-america-caribbean/eu-lac-stronger-ties-changing-world_en). Acesso em: 04 fev. 2026.

EUROPEAN INVESTMENT BANK. **Ain Sokhna Green Ammonia**. European Investment Bank, 2025. Disponível em: <https://www.eib.org/en/projects/pipelines/all/20220666>. Acesso em: 24 fev. 2026.

EUROPEAN PARLIAMENT. European Parliament resolution of 8 October 2025 on EU political strategy on Latin America (2025/2083(INI)). **European Parliament**, 08 Out. 2025. Disponível em: [https://www.europarl.europa.eu/doceo/document/TA-10-2025-0221\\_EN.html](https://www.europarl.europa.eu/doceo/document/TA-10-2025-0221_EN.html). Acesso em: 04 fev. 2026.

FABIAN, Emanuel. Israeli arms sales break record for 4th year in row, reaching \$14.8 billion in 2024. **The Times of Israel**, 4 jun. 2025. Disponível em: <https://www.timesofisrael.com/israeli-arms-sales-break-record-for-4th-year-in-row-reaching-14-8-billion-in-2024/>. Acesso em: 19 fev. 2026.

FRANCE 24. Which nations recognise the state of Palestine and why it matters. **France24**, 2025. Disponível em: <https://www.france24.com/en/middle-east/20250923-who-recognises-the-state-of-palestine-and-why-it-matters>. Acesso em: 14 fev. 2026.

GERMANY. Federal Ministry for Economic Affairs and Energy. The Federal Government's policy on defence exports in 2023. Press release - Federal Ministry for Economic Affairs and Energy, 04 jan. 2024. Disponível em: <https://www.bundeswirtschaftsministerium.de/Redaktion/EN/Pressemitteilungen/2024/01/the-federal-governments-policy-on-defence-exports-in-2023.html>. Acesso em: 19 fev. 2026.

GRAY, Andrew; IRISH, John. Prague, Budapest hold up EU move to sanction violent Israeli settlers. **Reuters**, 2024. Disponível em: <https://www.reuters.com/world/prague-budapest-hold-up-eu-move-sanction-violent-israeli-settlers-2024-02-09/>. Acesso em: 02 fev. 2026.

HASSELBACH, Christoph. Germany walks tightrope over recognizing state of Palestine. **Deutsche Welle**, 2025. Disponível em: <https://www.dw.com/en/germany-walks-tightrope-over-recognizing-state-of-palestine/a-74070391>. Acesso em: 15 dez. 2026.

HOPPER, Timothy. A UE no Oriente Médio: Desafios e Oportunidades. **Geopolitical Monitor**, Toronto, abr. 2024. Disponível em: <https://www.geopoliticalmonitor.com/the-eu-in-the-middle-east-challenges-and-opportunities/>. Acesso em 16 jan. 2026.

HUSSAIN, Afaq; SCHAFER, Nicholas. O Corredor Econômico Índia-Oriente Médio-Europa: Conectividade em uma era de incerteza geopolítica. **Atlantic Council**, Washington, D.C., mar. 2025. Disponível em: <https://www.atlanticcouncil.org/in-depth-research-reports/report/the-india-middle-east-europe-economic-corridor-connectivity-in-an-era-of-geopolitical-uncertainty/>. Acesso em: 16 jan. 2026.

JONES, Sam. Israel committing genocide in Gaza, says EU's former top diplomat. **The Guardian**, 9 May 2025. Disponível em: <https://www.theguardian.com/world/2025/may/09/israel-committing-genocide-in-gaza-says-eus-former-top-diplomat>. Acesso em: 24 fev. 2026.

JOYNER, Ella. Spain slams EU inaction on Israel trade deal. **Deutsche Welle**, 26 jun. 2025. Disponível em: <https://www.dw.com/en/spain-wants-eu-to-block-israel-trade-deal-over-gaza-war-human-rights/a-73055177>. Acesso em: 27 jan. 2026.

KONEČNÝ, Martin. The EU's Gaza war response: a tale of contradiction and division. **Clingendael Spectator**, 16 mar. 2024. Disponível em: <https://spectator.clingendael.org/en/publication/eus-gaza-war-response-tale-contradiction-and-division>. Acesso em: 27 jan. 2026.

KOSEVICH, Ekaterina. **Extra-regional Powers in Latin America in the 21st Century**: The Impact of the US, EU, China, and Russia. Brill, 2025.

KOSKENNIEMI, Martti. The Politics of International Law. **European Journal of International Law**, v. 1, n. 1, 1990.

LYNCH, James. When soft power is spent: Gaza, Ukraine, and Europeans' standing in the Arab world. **European Council on Foreign Relations**, 22 Oct. 2024. Disponível em: <https://ecfr.eu/article/when-soft-power-is-spent-gaza-ukraine-and-europeans-standing-in-the-arab-world/>. Acesso em: 23 jan. 2026.

MALTEPIOTI, Konstantina; MAGGIORE, Maria; MIÑANO, Leïla. European Defence Fund millions benefiting Israeli state-owned drone manufacturer. **Investigate Europe**, 11 jun. 2025. Disponível em: <https://www.investigate-europe.eu/posts/european-defence-fund-millions-benefiting-israeli-state-owned-drone-manufacturer/>. Acesso em: 20 fev. 2026.

MANNERS, Ian. Normative Power Europe: A Contradiction in Terms? **Journal of Common Market Studies**, Oxford, v. 40, n. 2, p. 235-258, 2002.

MERCOSUL. Brasil exerce a Presidência Pro Tempore do Mercosul. **Mercosul**, 04 Jul. 2025. Disponível em: <https://www.mercosur.int/pt-br/brasil-exerce-a-presidencia-pro-tempore-do-mercopol>. Acesso em: 04 fev. 2026.

MINISTÉRIO DA FAZENDA. Brasil assume pela primeira vez a Presidência do G20. **Governo Federal**, 30 Nov. 2023. Disponível em: <https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202311/brasil-assume-pela-primeira-vez-a-presidencia-do-g20>. Acesso em: 04 fev. 2026.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES (MRE). End of the Brazilian Presidency of the United Nations Security Council. **Governo Federal**, 01 Nov. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mre/en/contact-us/press-area/press-releases/end-of-the-brazilian-presidency-of-the-united-nations-security-council>. Acesso em: 03 fev. 2026.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES (MRE). End of the Brazilian Presidency of the United Nations Security Council. **Governo Federal**, 01 Nov. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mre/en/contact-us/press-area/press-releases/end-of-the-brazilian-presidency-of-the-united-nations-security-council>. Acesso em: 03 fev. 2026.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES (MRE). Factsheet: Acordo de Parceria Mercosul-União Europeia. **Governo Federal**, 09 Jan. 2026. Disponível em: <https://www.gov.br/mre/pt-br/assuntos/politica-externa-comercial-e-economica/agenda-de-negociacoes-externas/factsheet-acordo-de-parceria-mercopol-uniao-europeia>. Acesso em: 04 fev. 2026.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES (MRE). Manifestações no Iraã. **Governo Federal**, 13 Jan. 2026. Disponível em: [https://www.gov.br/mre/pt-br/canais\\_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/manifestacoes-no-ira](https://www.gov.br/mre/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/manifestacoes-no-ira). Acesso em: 04 fev. 2026.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES (MRE). Nota à Imprensa nº 30: Declaração Conjunta do BRICS sobre a Escalada da Situação de Segurança no Oriente Médio Após os Ataques Militares no Território da República Islâmica do Iraã. **Governo Federal**, 23 Jan. 2024. Disponível em: [https://www.gov.br/mre/pt-br/canais\\_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/escalada-de-tensoes-no-orient-medio](https://www.gov.br/mre/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/escalada-de-tensoes-no-orient-medio). Acesso em: 04 fev. 2026.

MUSTAFA, Inez. BRICS reforça compromisso com a paz e o multilateralismo no Oriente Médio e Norte da África. **BRICS Brasil 2025**, 31 Mar. 2025. Disponível em: <https://brics.br/pt-br/noticias/brics-reforca-compromisso-com-a-paz-e-o-multilateralismo-no-orient-medio-e-norte-da-africa>. Acesso em: 04 fev. 2026.

PARLAMENTO EUROPEU. Asilo e migração na UE em números. **Parlamento Europeu**, 29 Ago. 2025. Disponível em: <https://www.europarl.europa.eu/topics/pt/article/20170629STO78630/asilo-e-migracao-na-ue-em-numeros>. Acesso em: 27 fev. 2026.

PATRICK, Stewart. The Middle Power Moment. Washington, D.C.: **Carnegie Endowment for International Peace**, 20 Jan. 2026. Disponível em: <https://carnegieendowment.org/research/2026/01/the-middle-power-moment>. Acesso em: 04 fev. 2026.

PEREIRA, Inês Trindade; YILMAZ, Mert Can. Which EU countries recognise Palestine amid France's decision? **Euronews**, 28 Jul. 2025. Disponível em: <https://www.euronews.com/my-europe/2025/07/28/which-eu-countries-recognise-palestine-amid-frances-decision>. Acesso em: 24 fev. 2026.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Afinal, o que é o BRICS? **Governo Federal**, 13 Jan. 2025a. Disponível em: <https://www.gov.br/planalto/pt-br/agenda-internacional/brics/afinal-o-que-e-o-brics>. Acesso em: 19 fev. 2026.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Brasil irá presidir o Conselho de Segurança da ONU durante o mês de outubro. **Governo Federal**, 29 Set. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/noticias/2023/09/brasil-ira-presidir-o-conselho-de-seguranca-da-onu-durante-o-mes-de-outubro>. Acesso em: 04 fev. 2026.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Discurso do presidente Lula na abertura do Debate Geral da 80ª Assembleia Geral das Nações Unidas. **Governo Federal**, 23 Set. 2025b. Disponível em: <https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/discursos-e-pronunciamentos/2025/09/discurso-do-presidente-lula-na-abertura-do-debate-geral-da-80a-assembleia-geral-das-nacoes-unidas>. Acesso em: 04 fev. 2026.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Discurso do Presidente Lula na Sessão 3 dos BRICS: Meio Ambiente, COP30 e Saúde Global. **Governo Federal**, 07 Jul. 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/discursos-e-pronunciamentos/2025/07/discurso-do-presidente-lula-na-sessao-3-meio-ambiente-cop-30-e-saude-global>. Acesso em: 04 fev. 2026.

REUTERS. Israel signs \$3.4 bln submarines deal with Germany's Thyssenkrupp. **Reuters**, 20 jan. 2022. Disponível em: <https://www.reuters.com/world/middle-east/israel-signs-34-bln-submarines-deal-with-thyssenkrupp-2022-01-20/>. Acesso em: 19 fev. 2026.

SANTOS, Isabela Agostinelli; CHEAITO, Karime. União Europeia, Oriente Médio e Estados Unidos: entre o poder normativo e os desafios de segurança na geopolítica regional. In: MARCONI, C. A. et al. (Orgs.). **A União Europeia como ator global: desafios e oportunidades lidos desde o Brasil**. 1ed. São Paulo: Editora Dialética, 2025.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. Em três anos, Brasil consolida nova fase da política externa e amplia influência global. **Governo Federal**, 27 Dez. 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/secom/pt-br/acompanhe-a-secom/noticias/2025/12/em-tres-anos-brasil-consolida-nova-fase-da-politica-externa-e-amplia-influencia-global>. Acesso em: 04 fev. 2026.

SERVIÇO EUROPEU DE AÇÃO EXTERNA. Joint Statement: Jordan-EU Summit. **Serviço Europeu de Ação Externa**. Amã, 8 Jan. 2026. Disponível em: [https://www.eeas.europa.eu/eeas/joint-statement-jordan%E2%80%93eu-summit\\_en](https://www.eeas.europa.eu/eeas/joint-statement-jordan%E2%80%93eu-summit_en). Acesso em: 27 jan. 2026.

SEVINC, Necva Tastan. FACTBOX - Mapping European recognition of Palestine. **Anadolu Agency**, 25 Jul. 2025. Disponível em: <https://www.aa.com.tr/en/europe/factbox-mapping-european-recognition-of-palestine/3642077>. Acesso em: 15 fev. 2026.

STANICEK, Branislav. The Pact for the Mediterranean: Co-creating a space of peace, prosperity and stability through a genuine partnership. Brussels: **European Parliament Research Service (EPRS)**, 2025. Disponível em: [https://www.europarl.europa.eu/thinktank/en/document/EPRS\\_BRI\(2025\)779223](https://www.europarl.europa.eu/thinktank/en/document/EPRS_BRI(2025)779223). Acesso em: 21 jan. 2026.

STRUBENHOFF, Marius. The European Union in the Middle East. **Centre for European Policy Network**, Freiburg, s.d. Disponível em: <https://www.cep.eu/eu-topics/details/the-european-union-in-the-middle-east.html>. Acesso em: 28 jan. 2026.

TRANSNATIONAL INSTITUTE. Partners in Crime: EU complicity in Israel's genocide in Gaza. Amsterdã: **TNI**, 2024. Disponível em: <https://www.tni.org/en/publication/partners-in-crime-EU-complicity-Israel-genocide-Gaza>. Acesso em: 18 fev. 2026.

TROPICAL FORESTS FOREVER FACILITY (TFFF). About TFFF. **Tropical Forests Forever Facility**, 2026. Disponível em: <https://tfff.earth/about-tfff/>. Acesso em: 04 fev. 2026.

UNITED NATIONS. Israel has committed genocide in Gaza Strip, UN Commission finds. **United Nations**, 16 Sep. 2025. Disponível em: <https://www.ohchr.org/en/press-releases/2025/09/israel-has-committed-genocide-gaza-strip-un-commission-finds>. Acesso em: 27 fev. 2026.

UNITED NATIONS. UN Security Council resolution a violation of Palestinian right of self-determination and UN Charter, UN expert warns. **United Nations**, 19 Nov. 2025. Disponível em: <https://www.ohchr.org/en/press-releases/2025/11/un-security-council-resolution-violation-palestinian-right-self>. Acesso em: 21 jan. 2026.

UNITED NATIONS SECURITY COUNCIL (UNSC). **9442nd meeting**: Wednesday, 18 October 2023, 10 a.m., New York, S/PV.9442, 18 de outubro de 2023. Disponível em: <https://www.un.org/unispal/wp-content/uploads/2023/11/PV.pdf>. Acesso em: 04 fev. 2026.

UNITED NATIONS SECURITY COUNCIL (UNSC). **Resolution 2803 (2025)**. Adotada pelo Conselho de Segurança em sua 10046ª reunião, 17 de novembro de 2025. S/RES/2803. Disponível em: [https://docs.un.org/en/s/res/2803\(2025\)](https://docs.un.org/en/s/res/2803(2025)). Acesso em: 24 fev. 2026.

UNITED NATIONS RELIEF AND WORKS AGENCY FOR PALESTINE REFUGEES IN THE NEAR EAST (UNRWA). **UNRWA Situation Report #201 on the humanitarian crisis in the Gaza Strip and the occupied West Bank, including East Jerusalem**, 17 Dez. 2025. Disponível em: <https://www.unrwa.org/resources/reports/unrwa-situation-report-201-situation-gaza-strip-and-west-bank-including-east-jerusalem>. Acesso em: 27 fev. 2026.

VON DER LEYEN, Ursula. Statement by President von der Leyen with Israeli Prime Minister Netanyahu, 12 Out. 2023. **Comissão Europeia**. Disponível em: [https://ec.europa.eu/commission/presscorner/detail/en/STATEMENT\\_23\\_4986](https://ec.europa.eu/commission/presscorner/detail/en/STATEMENT_23_4986). Acesso em: 24 fev. 2026.

YOUNGS, Richard. The EU's dead-on-arrival pact for the Mediterranean. **Carnegie Endowment for International Peace**, 18 Set. 2025. Disponível em: <https://carnegieendowment.org/research/2025/09/the-eus-dead-on-arrival-pact-for-the-mediterranean>. Acesso em: 26 fev. 2026.